



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº 003/2021

LEONIR RIZZI, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados;

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços públicos;

CONSIDERANDO ainda o Decreto do Executivo Municipal, que limita o funcionamento e atividades de órgãos públicos Municipais.

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. por tempo indeterminado a partir de 29 de Março no exercício de 2021;

2) - no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

3) – O recesso poderá ter seu término a qualquer tempo mediante convocação ao trabalho dos servidores pelo presidente do Legislativo.

4) - Fica suspenso a presença de público nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal que ficam mantidas nas data marcadas por resolução.

5) - As reuniões da Câmara, no período acima, conterão apenas as partes referentes ao Expediente e Ordem do Dia;

6) - Fica suspenso o agendamento por tempo indeterminado as Reuniões, Sessões Solenes e Audiências Públicas, bem como o cancelado das já agendadas.

7) - Os Vereadores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões e sessões, mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

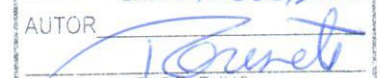
8) - Os Servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço, reuniões e sessões, mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

Afixe-se
Cumpra-se

MT. Em 29 de Março de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia


LEONIR RIZZI
Presidente - Gestão 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 091/2021
DATA 29/03/21
HORA 7:40
ASSUNTO Ato Nº 003/21
AUTOR 
RUBEN FUNC.